



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**MENSAGEM 011, de 12 de abril de 2023.**

PROCOLO DE RECEBIMENTO 12/4/2023

*meiblé*  
RAIMUNDA MEIBLÉ DIÓGENES PINHEIRO  
SECRETÁRIA GERAL

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Saudando a todos, submeto à apreciação desta Respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei 011, de 12 de abril de 2023, que **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, O PROGRAMA SABER EDUCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

É fato público e notório que a Administração Pública Municipal abraçou a ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL e, como se sabe, mencionado trabalho além do empenho, necessita, também, de pessoal e profissionais de apoio que possam assegurar, com eficiência, o êxito do aluno integralmente na Escola como projeto essencial de vida.

Mencionado projeto, cujas justificativas seguem anexas, merece a apreciação e a necessária aprovação da matéria em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, posto que o ano letivo já teve início e a implantação deste programa educacional será essencial para o desempenho dos nossos alunos num ambiente escolar saudável e seguro com profissionais nas áreas compatíveis com o desafio de reerguer a EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

O Programa **SABER EDUCAR** será implantado e desenvolvido no Município com as seguintes frentes de trabalho:

01. Educação Física e Desenvolvimento Humano do aluno, com a contratação de profissionais habilitados na área;



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

02. Monitor Pedagógico como facilitador da inclusão da pessoa com deficiência (alunos);
03. Constituição do NAMP – NUCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL AO PROFESSOR;
04. EDUCAÇÃO INTEGRADA com psicólogos e assistentes sociais.

Anexo ao Projeto de Lei constam os cargos que serão criados para viabilizar a execução plena do Programa EDUCAR JAGUARIBE.

Ante o Exposto, aguarda a aprovação da matéria em todos os seus termos, pois, vital à Educação do Município de Jaguaribe.

Atenciosamente,

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-04-12 16:21-03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor:

**JOSÉ RUI PINHEIRO PEIXOTO**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.**

**PROJETO DE LEI Nº 011, 12 de abril de 2023.**

**Institui no Município de Jaguaribe o  
“Programa SABER EDUCAR” e adota  
outras providências.**

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito do Município de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Jaguaribe, o Programa SABER EDUCAR, de Incentivo e Apoio aos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, que se destinará a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas nas Escolas e nos Eventos que contem com a Participação da Administração Pública Municipal visando o incremento e o desenvolvimento dessas atividades, através de ações direcionadas a proporcionar maior rendimento escolar com o combate à evasão e à equidade escolar em todos os níveis.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal implementará o Programa SABER EDUCAR visando estimular o aluno a vencer na vida estudantil com formação profissional, através de equipe multidisciplinar formada por educadores, psicólogos, assistentes sociais, monitores de esporte, educadores físicos e profissionais de saúde, mediante as seguintes ações:

- I – Estimular a Leitura e a escrita;**
- II – Estimular a prática de esportes;**
- III – Estimular o gosto pelas ciências exatas e humanas;**
- IV – Estimular a disciplina;**
- V – Cuidar e preservar a saúde sócio emocional do corpo docente e discente.**

**Art. 3º** Como forma de incentivar o Programa SABER EDUCAR, a Administração Pública Municipal contará com profissionais do próprio corpo docente e pessoal de



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

apoio da Escola, com professores de educação física, com monitores de esporte e monitores escolares, com psicólogos, assistentes sociais e profissionais de saúde.

**Art. 4º.** Para implementar e executar o Programa SABER EDUCAR, ficam criados os cargos e as vagas, com as suas atribuições que, providos, auxiliarão a execução do Programa SABER EDUCAR, nos anexos que integram esta Lei.

**Art. 5º.** A remuneração dos ocupantes dos cargos em comissão de coordenador, de diretor e de supervisor de unidade escolar nos níveis I, II, III e IV será a correspondente ao vencimento base do cargo de professor, do Piso Salarial do Magistério, que será reajustada anualmente na forma da Lei.

**Art. 6º.** As despesas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal, podendo serem suplementadas pelo Orçamento Geral, por anulação de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 12 de abril de 2023.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-04-12 16:22-03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal



**ANEXO I – PROJETO DE LEI 011, de 12 de abril de 2023**

CARGO	CORRESPONDÊNCIA	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE
01	Supervisor de Unidade Escolar – Nível I	<ul style="list-style-type: none"><li>- valorizar a qualidade do ensino;</li><li>- manter a execução do projeto pedagógico;</li><li>- supervisionar e realizar a orientação pedagógica;</li><li>- criar oportunidades de capacitação docente;</li><li>- ministrar formações continuadas aos professores da rede municipal;</li><li>- realizar visitas de acompanhamento administrativo e pedagógico;</li><li>- fazer acompanhamento junto as turmas na busca de melhoria de resultados escolares;</li><li>- acompanhar programas federais na busca da melhoria da qualidade do ensino;</li><li>- elaborar projetos de intervenção pedagógica, tornando-se agentes contribuidores e motivadores à construção da identidade dos estudantes.</li></ul>	03
02	Supervisor de Unidade Escolar – Nível II	<ul style="list-style-type: none"><li>- valorizar a qualidade do ensino;</li><li>- manter a execução do projeto pedagógico;</li><li>- supervisionar e realizar a orientação pedagógica;</li><li>- criar oportunidades de capacitação docente;</li></ul>	15



		<ul style="list-style-type: none"><li>- ministrar formações continuadas aos professores da rede municipal;</li><li>- realizar visitas de acompanhamento administrativo e pedagógico;</li><li>- fazer acompanhamento junto as turmas na busca de melhoria de resultados escolares;</li><li>- acompanhar programas federais na busca da melhoria da qualidade do ensino;</li><li>- elaborar projetos de intervenção pedagógica, tornando-se agentes contribuidores e motivadores à construção da identidade dos estudantes.</li></ul>	
03	Coordenador do Programa Nacional do Livro Didático	<ul style="list-style-type: none"><li>- cadastrar as unidades escolares no programa;</li><li>- acompanhar o programa junto às escolas prestando orientações quanto ao cadastramento e distribuição dos livros didáticos nas unidades escolares;</li><li>- acompanhar a alimentação do Sistema PDDE INTERATIVO.</li></ul>	01
04	Diretor de Unidade Escolar I	<ul style="list-style-type: none"><li>- liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo;</li><li>- garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento;</li><li>- conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece;</li><li>- cuidar das burocracias administrativas e</li></ul>	04



		<p>financeiras da unidade escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- manter a escola dentro das normas do sistema educacional;</li><li>- coordenar e administrar a manutenção das escolas com até 200 alunos;</li></ul>	
05	Diretor de Unidade Escolar II	<ul style="list-style-type: none"><li>- liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo;</li><li>- garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento;</li><li>- conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece;</li><li>- cuidar das burocracias administrativas e financeiras da unidade escolar;</li><li>- manter a escola dentro das normas do sistema educacional;</li><li>- coordenar e administrar a manutenção das escolas com 201 até 300 alunos;</li></ul>	07
06	Diretor de Unidade Escolar III	<ul style="list-style-type: none"><li>- liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo;</li><li>- garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento;</li><li>- conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece;</li><li>- cuidar das burocracias administrativas e financeiras da unidade escolar;</li><li>- manter a escola dentro das normas do</li></ul>	08



		<p>sistema educacional;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- coordenar e administrar a manutenção das escolas com 301 a 500 alunos;</li></ul>	
07	Diretor de Unidade Escolar IV	<ul style="list-style-type: none"><li>- liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo;</li><li>- garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento;</li><li>- conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece;</li><li>- cuidar das burocracias administrativas e financeiras da unidade escolar;</li><li>- manter a escola dentro das normas do sistema educacional;</li><li>- coordenar e administrar a manutenção das escolas com mais de 500 alunos;</li></ul>	04
08	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar I	<ul style="list-style-type: none"><li>- acompanhar o processo de ensino-aprendizagem na escola;</li><li>- planejar e realizar reuniões pedagógicas;</li><li>- orientar o trabalho coletivo e fazer a conexão entre todos os indivíduos envolvidos no meio educacional;</li><li>- reunir ideias, alavancar recursos e sugerir modos de renovar e inovar práticas escolares;</li><li>- manter a harmonia entre a comunidade escolar, como alunos, professores, direção escolar e pais;</li><li>- articular e desenvolver projetos que visam a</li></ul>	12





		<p>integração da escola como um todo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- articular a formação continuada com os docentes;</li><li>- coordenar a manutenção das escolas com até 200 alunos;</li></ul>	
09	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar II	<ul style="list-style-type: none"><li>- acompanhar o processo de ensino-aprendizagem na escola;</li><li>- planejar e realizar reuniões pedagógicas;</li><li>- orientar o trabalho coletivo e fazer a conexão entre todos os indivíduos envolvidos no meio educacional;</li><li>- reunir ideias, alavancar recursos e sugerir modos de renovar e inovar práticas escolares;</li><li>- manter a harmonia entre a comunidade escolar, como alunos, professores, direção escolar e pais;</li><li>- articular e desenvolver projetos que visam a integração da escola como um todo;</li><li>- articular a formação continuada com os docentes;</li><li>- coordenar a manutenção das escolas com 201 até 300 alunos;</li></ul>	10
10	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar III	<ul style="list-style-type: none"><li>- acompanhar o processo de ensino-aprendizagem na escola;</li><li>- planejar e realizar reuniões pedagógicas;</li><li>- orientar o trabalho coletivo e fazer a conexão entre todos os indivíduos envolvidos no meio educacional;</li><li>- reunir ideias, alavancar recursos e sugerir</li></ul>	16



		<p>modos de renovar e inovar práticas escolares;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- manter a harmonia entre a comunidade escolar, como alunos, professores, direção escolar e pais;</li><li>- articular e desenvolver projetos que visam a integração da escola como um todo;</li><li>- articular a formação continuada com os docentes;</li><li>- coordenar a manutenção das escolas com 301 até 500 alunos;</li></ul>	
11	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar IV	<ul style="list-style-type: none"><li>- acompanhar o processo de ensino-aprendizagem na escola;</li><li>- planejar e realizar reuniões pedagógicas;</li><li>- orientar o trabalho coletivo e fazer a conexão entre todos os indivíduos envolvidos no meio educacional;</li><li>- reunir ideias, alavancar recursos e sugerir modos de renovar e inovar práticas escolares;</li><li>- manter a harmonia entre a comunidade escolar, como alunos, professores, direção escolar e pais;</li><li>- articular e desenvolver projetos que visam a integração da escola como um todo;</li><li>- articular a formação continuada com os docentes;</li><li>- coordenar a manutenção das escolas com mais de 500 alunos;</li></ul>	08
12	Secretário de Unidade Escolar –	<ul style="list-style-type: none"><li>- realizar matrículas e rematrículas dos</li></ul>	15



	Nível I	<p>alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- organizar os documentos da gestão escolar;</li><li>- fazer comunicação com a comunidade escolar;</li><li>- auxiliar a equipe pedagógica na prestação de informações sobre os alunos;</li><li>- registrar as informações dos alunos nos programas: SIGE, SISP, Censo Escolar quanto ao controle do quantitativo e situação educacional;</li><li>- emitir documentos acadêmicos e relatórios.</li></ul>	
13	Secretário de Unidade Escolar  - Nível II	<ul style="list-style-type: none"><li>- realizar matrículas e rematrículas dos alunos;</li><li>- organizar os documentos da gestão escolar;</li><li>- fazer comunicação com a comunidade escolar;</li><li>- auxiliar a equipe pedagógica na prestação de informações sobre os alunos;</li><li>- registrar as informações dos alunos nos programas: SIGE, SISP, Censo Escolar, quanto ao controle do quantitativo e situação educacional;</li><li>- emitir documentos acadêmicos e relatórios.</li></ul>	07
14	Superintende de Transportes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar, coordenar e supervisionar tecnicamente as atividades da Secretaria;</li><li>- Conduzir as ações de políticas públicas, coordenando os grupos, as equipes de</li></ul>	01



		<p>servidores que executarão as atividades;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar as ações quanto às avaliações das metas atingidas;</li><li>- Avaliar o resultado e buscar melhorar o desempenho do Poder Público na realização das atividades essenciais à população;</li><li>- Fiscalizar as atividades de políticas públicas de cada secretaria;</li><li>- Emitir relatórios sobre o desempenho das atividades.</li></ul>	
15	Supervisor de Transportes	<ul style="list-style-type: none"><li>- garantir a locomoção dos alunos até a escola, planejando, implementando, acompanhando e avaliando a qualidade do transporte escolar de acordo com a demanda e assim oferecer segurança aos discentes;</li><li>- elaborar relatórios e notificações, enviando ao departamento de Superintendência de Transporte;</li><li>- realizar periodicamente reuniões com os condutores dos veículos e alunos que utilizam o transporte;</li><li>- acompanhar as inspeções semestrais nos veículos que prestam serviço;</li><li>- demarcar e regulamentar os pontos nas rotas do transporte dos alunos, organizar as linhas de transporte escolar público ou terceirizado, fiscalizando a qualidade dos serviços.</li></ul>	03
16	Coordenador do Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"><li>- responsável por coordenar as atividades e a equipe do Cadastro Único;</li></ul>	01



		<ul style="list-style-type: none"><li>- planejar, monitorar e avaliar as ações de cadastramento;</li><li>- elaborar relatórios;</li><li>- articular e implementar parcerias;</li><li>- receber e tratar denúncias de irregularidades;</li><li>- alimentar sistema da frequência mensal dos alunos de acordo com a demanda repassada pelas escolas.</li></ul>	
17	Supervisor de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"><li>- supervisionar as atividades da área de recursos humanos envolvendo recrutamento, seleção e treinamento;</li><li>- elaborar a folha de pagamento e administração salarial e benefícios;</li><li>- responder pelas atividades de administração de pessoal;</li><li>- manter atualizado o registro de servidores quanto a situação funcional;</li><li>- coordenar a elaboração e manutenção de planos de cargos e carreiras;</li></ul>	04
18	Diretor do Departamento de Finanças	<ul style="list-style-type: none"><li>- registrar lançamentos e auxiliar na apuração de impostos;</li><li>- elaboração de balancetes e o preenchimento das guias de recolhimento entregues aos órgãos do governo;</li><li>- classificar as despesas e o registro de documentos;</li><li>- realizar cálculos de encargos;</li><li>- fazer o controle de contas a pagar e a</li></ul>	05



		<p>receber;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- orientar na abertura e encerramento de contas;</li><li>- manter atualizadas todas as planilhas de controle;</li></ul>	
19	Coordenador do Programa Busca Ativa Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>- controlar junto à escola a frequência/infrequência dos alunos;</li><li>- planejar atividades junto à direção escolar na permanência do aluno na escola;</li><li>- realizar o gerenciamento da estratégia, tanto no âmbito da metodologia, quanto do uso da plataforma;</li><li>- garantir o fluxo de casos encaminhados pelo município para a (re)matrícula nas escolas.</li><li>- responsável por alimentar o Sistema da Busca Ativa Escolar desenvolvido pelo UNICEF.</li></ul>	01
20	Superintende de Inclusão Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar, coordenar e supervisionar tecnicamente as atividades da Secretaria;</li><li>- Conduzir as ações de políticas públicas, coordenando os grupos, as equipes de servidores que executarão as atividades;</li><li>- Monitorar as ações quanto às avaliações das metas atingidas;</li><li>- Avaliar o resultado e buscar melhorar o desempenho do Poder Público na realização das atividades essenciais à população;</li><li>- Fiscalizar as atividades de políticas públicas</li></ul>	01



		<p>de cada secretaria;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir relatórios sobre o desempenho das atividades.</li></ul>	
21	Coordenador do Programa de Inclusão Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>- facilitador do processo de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos e superdotação/altas habilidades no ambiente escolar;</li><li>- prestar apoio e estímulo necessário para todos que pertencem à comunidade escolar;</li><li>- desenvolver de forma efetiva atividades para a remoção das barreiras que impedem a participação dos estudantes com deficiência em condições de igualdade com os demais;</li><li>- proporcionar o desenvolvimento das aprendizagens e melhoria da qualidade de vida no ambiente escolar;</li><li>- aprimorar metodologias de aprendizagens inclusivas;</li></ul>	01
22	Superintendente de Desporto Escolar e Educação Física	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar, coordenar e supervisionar tecnicamente as atividades da Secretaria;</li><li>- Conduzir as ações de políticas públicas, coordenando os grupos, as equipes de servidores que executarão as atividades;</li><li>- Monitorar as ações quanto às avaliações das metas atingidas;</li><li>- Avaliar o resultado e buscar melhorar o desempenho do Poder Público na realização das atividades essenciais à população;</li><li>- Fiscalizar as atividades de políticas públicas de cada secretaria;</li></ul>	01



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Emitir relatórios sobre o desempenho das atividades.</li></ul>	
23	Coordenador de Assistência Familiar na Escola – Nível I	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões;</li><li>- Atender famílias que procuram a escola com dúvidas;</li><li>- Acolher os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos;</li><li>- Realizar visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão;</li><li>- Estimular alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas;</li><li>- Realizar trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias,</li><li>- Organizações da sociedade civil e equipamentos públicos.</li></ul>	04
24	Coordenador de Assistência Familiar na Escola – Nível II	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões;</li><li>- Atender famílias que procuram a escola com dúvidas;</li><li>- Acolher os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos;</li><li>- Realizar visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de</li></ul>	16





		<p>evasão;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas;</li><li>- Realizar trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias,</li><li>- Organizações da sociedade civil e equipamentos públicos.</li></ul>	
25	Diretoria de Extensão Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar, planejar e acompanhar, junto com a equipe da secretaria respectiva, a execução de projetos da secretaria;</li><li>- Participar, junto com a Equipe da Secretaria, do planejamento e execução das reuniões e das atividades que serão desempenhadas pela Secretaria.</li></ul>	01
26	Supervisor Educacional das Escolas de Ensino Fundamental Regular	<ul style="list-style-type: none"><li>- assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais implementados nas diferentes instâncias do Sistema;</li><li>- assessorar no processo coletivo de construção do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;</li><li>- elaborar o desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria para aprimoramento da gestão escolar; - realizar estudos e pesquisas, dar pareceres e propor ações voltadas para o desenvolvimento do sistema de ensino;</li><li>- atuar articuladamente com o Núcleo Pedagógico:</li><li>- elaborar o seu plano de trabalho, na orientação e no acompanhamento do desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos, à vista das reais necessidades e possibilidades das escolas;</li><li>- diagnosticar as necessidades de formação continuada, propondo e priorizando ações para melhoria da prática docente.</li></ul>	01
27	Supervisor de	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orienta, acompanha, monitora o</li></ul>	01



	Projetos das Escolas de Tempo Integral	<p>desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da atuação da equipe escolar, dos docentes e do desempenho dos alunos, buscando, numa ação conjunta, soluções e formas adequadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico e administrativo da escola;</p> <p>- Assessorar, orientar e acompanhar as escolas de Tempo Integral no planejamento, desenvolvimento e avaliação dos aspectos pedagógicos e de gestão;</p> <p>- assessorar o Diretor Escolar no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais; assim como realizar a orientações burocráticas para implementação do Tempo Integral.</p>	
28	Coordenação de Extensão Tecnológica	<p>- coordenação geral das atividades administrativas e de serviços do CVT;</p> <p>- cumprir e fazer cumprir as atividades de gestão dos cursos ofertados.</p>	03

Jaguaribe, 12 de abril de 2023.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-04-12 16:32-03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

**Prefeito Municipal**



**ANEXO II – PROJETO DE LEI 011, de 12 de abril de 2023**

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	VALOR\$
Superintende de Transportes	DAS 3	1.982,88	1.800,00	3.782,88
Superintende de Inclusão Escolar	DAS 3	1.982,88	1.800,00	3.782,88
Superintendente de Desporto Escolar e Educação Física	DAS 3	1.982,88	1.800,00	3.782,88
Diretoria de Extensão Tecnológica	DAS 4	1.762,56	1.600,00	3.362,56
Supervisor de Transportes	DAS 5	1.321,92	1.200,00	2.521,92
Diretor do Departamento de Finanças	DAS 5	1.321,92	1.200,00	2.521,92
Supervisor Educacional das Escolas de Ensino Fundamental Regular	DAS 5	1.321,92	1.200,00	2.521,92
Coordenador de Extensão Tecnológica	DAS 5	1.321,92	1.200,00	2.521,92
Supervisor de Projetos das Escolas de Tempo Integral	DAS 5	1.321,92	1.200,00	2.521,92
Coordenador do Programa Nacional do Livro Didático	DAS 6	1.046,52	950,00	1.996,52
Secretário de Unidade Escolar – Nível I	DAS 6	1.046,52	950,00	1.996,52
Supervisor de Gestão de Pessoas	DAS 6	1.046,52	950,00	1.996,52
Coordenador do Censo Escolar	DAS 6	1.046,52	950,00	1.996,52
Secretário de Unidade Escolar – Nível II	DAS 7	826,20	750,00	1.576,20
Coordenador do Bolsa Família	DAS 7	826,20	750,00	1.576,20
Coordenador do Programa Busca Ativa Escolar	DAS 7	826,20	750,00	1.576,20
Coordenador do Programa de Inclusão Escolar	DAS 7	826,20	750,00	1.576,20

Jaguaribe, 12 de abril de 2023.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2023-04-12 16:33:03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

**Prefeito Municipal**



## INTRODUÇÃO

A comunidade educacional inspirada pelos novos ares do século XXI reconhece a necessidade de construir um novo modelo de educação, pautado no desenvolvimento integral do humano, em seus aspectos cognitivos, sociais e emocionais. No contexto educacional, é inevitável o surgimento de demandas que vão além da aprendizagem tradicional, puramente cognitiva, exigindo a inserção de profissionais que ajudem a comunidade escolar a enfrentar de maneira mais assertiva e resiliente as questões contemporâneas.

Somado a isso, o contexto pandêmico, vivenciado nos anos 2020 e 2021, impôs às escolas o ensino remoto como forma de amenizar os prejuízos aos estudantes, e este trouxe, indiscutivelmente, lacunas nas aprendizagens.

## PROJETO

### **Programa Educação Integrada: Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica de Jaguaribe-CE**

Ações diversas que contemplem as necessidades estudantis, são elas:

- Realização curricular;
- Qualificação do tempo pedagógico;
- Formação entre pares;
- Avaliação diagnóstica processual;
- Intervenção didática;
- Cuidados com o socioemocional.

É evidente que não é possível atingir todas essas medidas realizando apenas aulas ou até mesmo expandindo o horário escolar, com professores e colaboradores já existentes nas escolas, mas desenvolvendo um trabalho estruturado e sistematizado, integrando projetos já existentes nas escolas, com um acompanhamento efetivo de profissionais especializados para oferecer suporte socioemocional e realizar cuidados integral nas instituições de ensino de Jaguaribe-Ceará.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.institucional.ce.gov.br/>



## INTRODUÇÃO

A comunidade educacional inspirada pelos novos ares do século XXI reconhece a necessidade de construir um novo modelo de educação, pautado no desenvolvimento integral do humano, em seus aspectos cognitivos, sociais e emocionais. No contexto educacional, é inegável o surgimento de demandas que vão além da aprendizagem tradicional, puramente cognitiva, exigindo a inserção de profissionais que ajudem a comunidade escolar a enfrentar de maneira mais assertiva e resiliente as questões contemporâneas.

Somado a isso, o contexto pandêmico, vivenciado nos anos 2020 e 2021, impôs às escolas o ensino remoto como forma de amenizar os prejuízos aos estudantes, e este trouxe, indiscutivelmente, lacunas nas aprendizagens.

Estudos recentes, realizados pelo Instituto Unibanco e o Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper<sup>1</sup> (2021), apontam o impacto da pandemia no aprendizado dos estudantes e sugerem caminhos para mitigar essas perdas, através de estratégias que buscam recompor as aprendizagens, por meio de ações diversas que contemplem as necessidades estudantis, são elas:

- Readequação curricular;
- Qualificação do tempo pedagógico;
- Formação entre pares;
- Avaliação diagnóstica processual;
- Intervenção didática;
- **Cuidados com o socioemocional.**

É evidente que não é possível abranger todas essas medidas realizando apenas aulas ou até mesmo expandindo o horário escolar, com professores e colaboradores já existentes nas escolas, mas desenvolvendo um trabalho estruturado e sistematizado, integrando projetos já existentes nas escolas, com um acompanhamento efetivo de profissionais especializados para oferecer suporte socioemocional e realizar cuidado integral nas instituições de ensino de Jaguaribe-Ceará.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [Observatório de Educação \(institutounibanco.org.br\)](http://observatorio.de.educacao@institutounibanco.org.br)



Dada a necessidade de docentes, coordenadores, diretores e das próprias famílias de lidarem com as queixas sociais, emocionais e mudanças de comportamento apresentadas pelas crianças e adolescentes, que geram dificuldade de adaptação nas escolas e dificuldades nas aprendizagens, o município de Jaguaribe busca mitigar essas problemáticas com a criação do Programa Educação Integrada, que insere em sua rede de ensino fundamental Psicólogos e Assistentes Sociais.

A iniciativa de caráter emergencial surge em setembro de 2021 e tem como principal objetivo contribuir com a recomposição das aprendizagens através do cuidado socioemocional dos estudantes da rede municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que Psicólogos e Assistentes Sociais já são reconhecidos em lei como profissionais da Educação (Lei 13.935/2019), que todo e qualquer espaço que promova oportunidades de ensinar e aprender são locais de intervenções para ambas categorias e diante de todo o contexto educacional agravado pela situação pandêmica, justifica-se a necessidade de uma equipe multiprofissional composta por 13 Psicólogos e 13 Assistentes Sociais para oferecer suporte socioemocional em todas as escolas da rede municipal de Jaguaribe-Ceará, totalizando 33 escolas.

A relevância social e educacional do programa Educação Integrada é embasada pela compreensão de que todo aprendizado tem uma base socioemocional, o que é preconizado por diversas teorias da aprendizagem construídas por teóricos como Vygotsky, Piaget, Gardner e outros, compreendendo que o sujeito interfere e é interferido pelo meio em que vive, vale ressaltar que, no atual cenário de COVID-19 em que presenciamos o aumento das vulnerabilidades, desigualdades e violências, diante de pesquisas que comprovam que 73% dos estudantes brasileiros estão na categoria dos “não-alfabetizados”, enquanto apenas 7% podem ser considerados leitores fluentes, o aumento da evasão e abandono escolar<sup>2</sup> e outras problemáticas é urgente e necessária a reconstrução de uma práxis educacional baseada nas necessidades e no cuidado integral de crianças e adolescentes do município de Jaguaribe.



Considerando ainda, os seguintes cenários:

- Uma população em contexto de crise mundial (sanitária, financeira, social, política, ética e emocional) da pandemia;
- No Brasil mais de 600 mil histórias foram interrompidas e existem mais de 6.000 milhões de pessoas enlutadas (dados do ministério da saúde em 2021);
- 75% dos professores e educadores brasileiros não receberam nenhum apoio emocional durante a pandemia (Instituto Península, 2020);
- Em 2020, no Brasil, existiam mais de 12 mil órfãos da pandemia com até 6 anos de idade (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais, 2020);
- Mais de 172 mil estudantes de 6 até 17 anos deixaram de frequentar a escola (BID, 2020);
- Em 2021 existiam 14 milhões de famílias brasileiras no mapa da fome e miséria (Observatório do 3º setor, 2021);
- O Brasil é o país de mais ansiosos do mundo e o 2º das Américas com depressão (OMS, 2021).

Entende-se a urgência no cuidado e a corresponsabilização da educação com os aspectos socio emocionais que marcam as vidas de milhares de crianças e adolescentes.

<sup>2</sup> Estudo realizado por: Associação Bem comum, Fundação Lemann e Instituto Natura, com o apoio da B3 e da Fundação Vale em 2021. Disponível em: <https://abemcomum.org/avaliacao-da-fluencia-em-leitura-edicao-2021/>.



## **OBJETIVOS**

### **Geral**

Contribuir com a recomposição das aprendizagens através do cuidado socio emocional promovido por Psicólogos e Assistentes sociais na rede municipal de Educação de Jaguaribe-CE.

### **Específicos**

- Articular a rede intersetorial de cuidados do município para oferta da Educação Integral;
- Realizar ações grupais e individuais que busquem promover cuidado socioemocional nas escolas com estudantes, educadores e pais/responsáveis;
- Formar educadores para o trabalho com o desenvolvimento de competências socioemocionais;
- Atuar na promoção e prevenção de cuidados socioemocionais que favoreçam a aprendizagem.

## **EIXOS DE ATUAÇÃO DOS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS EDUCACIONAIS**

### **EIXO I – ARTICULAÇÃO ESCOLA-TERRITÓRIO**

#### **Mapeamento de informações e articulação entre Escolas e a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial**

- a) Desenvolver atividades que propiciem o diálogo e a articulação entre a rede educacional, saúde e socioassistencial, tendo em vista prevenir, identificar e direcionar possíveis soluções de demandas psicossociais que possam bloquear, na escola e no convívio social, o desenvolvimento de potencialidades, autorrealização e o exercício da cidadania consciente.





- b) Orientar e/ou articular estratégias de encaminhamento aos serviços de atendimento à comunidade, casos que requeiram diagnóstico social, bem como, diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos ou de demandas cuja natureza transcendam a possibilidade de solução no âmbito escolar.
- c) Compreender e analisar o funcionamento de projetos implantados nas escolas, de modo a contribuir em seu aprimoramento e articular possibilidades de integração dessas propostas.

## **EIXO II – FORMATIVO**

### **Formação, apoio e orientação de Educadores**

- a) Realizar e/ou apoiar a formação de educadores no tocante a Educação Integral, Educação Inclusiva e ao Desenvolvimento Socioemocional na Escola.
- b) Fornecer apoio e orientação às escolas no que diz respeito às demandas que surgem na comunidade escolar.
- c) Participação na formulação do Projeto Político Pedagógico da escola, contribuindo com os saberes psicológicos e socioassistenciais, norteando todas as ações da escola.
- d) Participar de formação e aperfeiçoamento profissional para atuação na rede básica de ensino de Jaguaribe-CE.

## **EIXO III – PROMOÇÃO DE SAÚDE SOCIOEMOCIONAL NAS ESCOLAS AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS**

- a) Desenvolver, junto aos membros da comunidade escolar, intervenções visando a explicitação e superação dos entraves institucionais ao funcionamento das equipes e ao desenvolvimento individual de seus integrantes.
- b) Promover o diálogo sobre as posturas éticas e morais no âmbito escolar, bem como suas influências nas relações e as consequências diretas no

cotidiano, promovendo assim reflexões a respeito do papel de cada sujeito mediante o olhar que o mesmo lança para a realidade apresentada.

- c) Realizar intervenções grupais e, quando necessário, individuais que visem contribuir para a promoção de saúde mental e social, e que contemple, de acordo com a pertinência, os diversos temas que surgem no cotidiano das escolas, como por exemplo: manejo do estresse e frustração, fracasso escolar, gênero e sexualidade, bullying, autolesão, violências, vulnerabilidade social etc.
- d) Atuar de maneira interdisciplinar fortalecendo a inclusão escolar de estudantes com deficiências e necessidades específicas, considerando que todo sujeito é capaz de aprender, num contexto que construa oportunidades e ações que atendam as demandas dos diversos grupos, rompendo com práticas excludentes, visando a inclusão e permanência com qualidade de todos e todas no contexto escolar.
- e) Promover intervenções, que visem um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico, psicomotor e socioassistencial numa visão crítica, pautada na construção de sujeitos ativos na escola.
- f) Oportunizar estratégias que fortaleçam a parceria entre escola e famílias, nas quais sejam assegurados espaços de reflexão e orientação para que todos atuem como facilitadores do desenvolvimento dos estudantes, a partir do conhecimento sobre aspectos que interferem no desenvolvimento integral.

## **ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO**

A Proposta de Minuta de Projeto de Lei que regulamenta a Lei no 13.935/2019 nas Secretarias de Educação de Estados, Distrito Federal e Municípios, em seu artigo 2º, apresenta um conteúdo importante quanto ao trabalho de assistentes sociais e psicólogas/os junto às equipes multiprofissionais na educação, apontando as seguintes atribuições:

- I – Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- II – Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
- III – Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
- IV – Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistemas de ensino;
- V – Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudante internado para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;
- VI – Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica;
- VII – Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
- VIII – Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
- IX – Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);
- X – Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
- XI – Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- XII – Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações

comunitárias locais e movimentos sociais;

XIII – Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa;

XIV – Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;

XV – Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino.

XVI – Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

XVII – Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;

XVIII – Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;

XIX – Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;

XX – Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

### **ATRIBUIÇÕES DA(O) PSICÓLOGA(O) EDUCACIONAL**

A atuação da/o psicóloga/o no campo da educação deve considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das unidades educacionais atendidas, em articulação, principalmente com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos e da Justiça.

A inserção da Psicologia Escolar/Educacional, por meio da Lei nº 13.935/2019, vem atender a constante necessidade do campo educacional em contemplar e/ou complementar, no âmbito interventivo, o manejo emocional/comportamental/mental ao longo de todo o processo educacional.

A(o) profissional de Psicologia nesse contexto, amplia a gama de possibilidades de acesso a práxis educacional, podendo promover a (re)formulação, revisão e implementação de atuações mais eficientes para os processos de ensino/aprendizagem.

- Poderá executar ações de atenção primária na promoção de saúde mental/emocional;

- Orientação e suporte nos casos de dificuldades de ensino/aprendizagem;
- Aglutinar atividades de sucesso advindas das famílias;
- Atuar junto aos processos de inclusão, permanência e evolução educacional;
- Promover junto à comunidade escolar a vinculação dos diversos atores e saberes do processo formativo;
- Favorecer espaços para acolhida das emoções;
- Atuar no enfrentamento da violência escolar;
- Estimular novas perspectivas que promovam a quebra do ciclo de adoecimento mental, entre outras ações de promoção em saúde.

### **ATRIBUIÇÕES DA/DO ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

A atuação de assistentes sociais na educação possibilitará o atendimento integral aos diversos sujeitos partícipes do processo ensino-aprendizagem, pautada na formulação de respostas para o enfrentamento das dificuldades do cotidiano educacional, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, disparidades de gênero, etnia, dentre outras. Contribuirá com o processo de inclusão e permanência de estudantes com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar.

O trabalho da/o assistente social no campo da educação não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais. Envolverá ações com as famílias, professores e professoras, trabalhadores e trabalhadoras da educação, com gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos, com as/os profissionais e as redes que compõem as políticas sociais, as instâncias de controle social e aos movimentos sociais. Ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional.

Além disso, realizará planejamento, sistematização, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas da atuação profissional na direção da identificação de demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o seu enfrentamento, considerando as articulações com outras/os profissionais e com a rede de proteção social.



**CRONOGRAMA/ PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES**

**EDUCAÇÃO INTEGRADA: PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS EDUCACIONAIS**

**PERÍODO: SETEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2024**

Eixo I - CONHECIMENTO DA REDE ESCOLA-TERRITÓRIO			
AÇÃO PREVISTA	PERÍODO	OBJETIVOS	PÚBLICO-ALVO
<p>Territorialização</p> <p>Mapeamento do território e levantamento de informações sobre a rede intersetorial de cuidados de Jaguaribe-Ceará e serviços de atendimento à comunidade.</p>	<p>Setembro/2021</p>	<p>Conhecer o território em que as escolas estão inseridas</p> <p>potencializar a articulação Escola-Rede de apoio e promover a Educação Integral.</p>	<p>Atores sociais da rede intersetorial:</p> <p>Serviços de apoio à comunidade;</p> <p>Ações de cuidado destinadas à comunidade.</p>
<p>Reunião intersetorial entre os serviços da rede de cuidados através da criação de um instrumental de referência e contrarreferência.</p> <p>Unir serviços para que conectados possam intervir integralmente.</p>	<p>Outubro 2021</p> <p>Novembro a dezembro 2024</p>	<p>Aperfeiçoar a comunicação entre educação, saúde e assistência social para garantir o cuidado compartilhado.</p> <p>Construir uma agenda de intervenções junto aos</p>	<p>Profissionais e serviços da rede intersetorial.</p> <p>Psicólogos, Assistentes Sociais, Educadores.</p>

**PLANO DE AÇÃO 2021 - 2024**

**RECURSOS**

Escuta qualificada, transporte, instrumentais para registros, fotografias etc.

Datashow, computador, papéis e canetas para reuniões trimestrais.

Instrumentais de referência e





<p>forma positiva nas demandas socioemocionais (vulnerabilidades, ansiedade, autoleção, depressão...)</p>	<p>SOS4</p>	<p>serviços que existem nas cidades, por exemplo o Jovens Conectados, Vidas preservadas em Jaguaribe, para preparar a escola para intervir diante dos casos de autoleção, suicídio e outras demandas.</p>	<p>Coordenadores dos serviços de referência (NASF, CAPS, CRAS, CREAS..)</p>	<p>contrarreferência, grupo de whatsapp, audiório, computador, datashow, transporte.</p>
<p>relações de fortalecimento e comunicação que criamos de Jaqueiras-Corua e que relacionamos com a rede intermunicipal de acompanhamento de saúde e fortalecimento</p>	<p>SOS1</p>	<p>Fortalecer os projetos já existentes nas escolas que abordam os temas de Saúde Mental.</p>	<p>Coordenadores e serviços</p>	<p>serviços intermunicipais, ônibus e viagens para deslocamento de serviços</p>
<p>Fomentar nas escolas as campanhas de cunho nacional proporcionando a conscientização da comunidade escolar no enfrentamento de violências, promoção de saúde e qualidade de vida.</p>	<p>Setembro 2021 a Dezembro 2024.</p>	<p>Encaminhamentos de casos que necessitam de abordagem individual e/ou grupal terapêutica para a rede de saúde do município.</p>	<p>Estudantes e famílias</p>	<p>Escuta qualificada, materiais didáticos para oficinas, mídias, redes sociais para psicoeducação e divulgação.</p>





<b>AÇÃO PREVISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>RECURSOS</b>
<p>Formação de Educadores para o trabalho com as competências socioemocionais.</p>	<p>Fevereiro e Março anualmente.</p>	<p>Formar educadores para que possam atuar no desenvolvimento integral dos estudantes.</p>	<p>Educadores (gestores, professores e demais colaboradores das escolas).</p>	<p>Datashow, computador, papéis e canetas, auditório, recursos didáticos.</p>
<p>Contribuir nas reuniões, encontros e planejamentos que ocorrem na própria escola e secretaria de educação (exemplo: reunião de diretores, encontro de coordenadores) ou que as escolas demandam no sentido de promover espaço de reflexão e</p>	<p>Setembro 2021 a dezembro 2024.</p>	<p>Abordar temas diversos como: sentimento de pertencimento, saúde mental do profissional da educação, autocuidado, corresponsabilidade em transversalidade com as</p>	<p>Educadores</p>	<p>. Datashow, computador, papéis e canetas, auditório, recursos didáticos.</p>

**EIXO II - FORMAÇÃO, APOIO E ORIENTAÇÃO DE EDUCADORES**





<p>promoção de cuidado para quem cuida.</p>	<p>Fevereiro 2022 a Dezembro 2024</p>	<p>necessidades educacionais.</p>	<p>Educadores</p>	<p>Escuta qualificada, local sigiloso.</p>
<p>Promover espaços para cuidado do cuidador envolvendo diretores, coordenadores, professores e demais funcionários das escolas.</p>	<p>Fevereiro 2022 a Dezembro 2024</p>	<p>Acolher profissionais da educação que demandam cuidado em saúde mental para que possam estar preparados para o acolhimento dos estudantes.</p>	<p>Educadores</p>	<p>Escuta qualificada, materiais didáticos.</p>
<p>Contribuir com o saber da Psicologia e do Serviço Social, junto aos saberes da educação construir possibilidades de intervenção nas escolas. Exemplo: Jornadas pedagógicas, formações, estudos de casos, matriciamento socioemocional.</p>	<p>Março 2022 a Dezembro 2024</p>	<p>Promover espaços de reflexões, problematizações e construção de intervenções entre educadores.</p>	<p>Educadores</p>	<p>Escuta qualificada, materiais didáticos.</p>
<p>Incentivar a integração entre escolas e o Programa Saúde na Escola – PSE no intuito de trabalhar além de ações pontuais a educação em saúde e principalmente o protagonismo dos estudantes para a educação entre pares e o cuidado.</p>		<p>Facilitar e potencializar o PSE - Programa Saúde nas Escolas.</p>	<p>Educadores</p>	<p>Escuta qualificada, materiais didáticos.</p>





<b>AÇÃO PREVISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>Eixo III - PROMOÇÃO DE SAÚDE SOCIOEMOCIONAL NAS ESCOLAS</b> <b>AÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS</b>				
Promover formações com temas atuais e relevantes no tocante às dificuldades e transtornos de aprendizagem, bem como as condições de neurodesenvolvimento que estão em cada vez mais presentes nas escolas de Jaguaribe.	Abril – Autismo Maio – TDAH Junho – Transtornos de aprendizagem. Anualmente.	Formar professores para o manejo diante de condições emergentes: autismo, TDAH, transtornos de aprendizagem.	Educadores	Datashow, computador, papeis e canetas, auditório, recursos didáticos.
Realização de oficinas participativas adequadas às realidades de cada escola.  Nesse encontro pactuamos temas relevantes para serem trabalhados na escola ao longo do ano;  Refletimos sobre o processo de retorno ao ensino presencial e projeto de vida dos estudantes: sonhos, família..	Ação realizada em Fevereiro e prevista para Agosto (início dos semestres). Anualmente.  Exemplo 2024 Exemplo 2025	Ciclo de oficinas participativas com estudantes que favorecem o protagonismo, a adaptação escolar, a responsabilidade do estudante no processo de aprendizagem e cuidado.	Estudantes.	Datashow, computador, papeis e canetas, auditório, recursos didáticos.





Escutas individuais de casos que apresentam urgência em saúde mental e vulnerabilidade social.	De fevereiro 2022 a dezembro 2024	Realizar o atendimento e acolhimento inicial em momentos de urgência para direcionamento correto na rede de cuidados.	Estudantes e educadores.	Escuta qualificada, espaço sigiloso.
Oficinas que versam temas pertinentes a atualidade, que dizem respeito ao universo da Psicologia e do Serviço Social Educacional e demandas das escolas: Gênero e cidadania; Diversidades sexuais; Raças e etnias; Adolescências; Juventude e participação; Identidade e pertencimento, etc.	Fevereiro 2022 a dezembro 2024 (de acordo com a necessidade de cada escola)	Promover ações de informação e formação sobre temas relevantes para a comunidade escolar e promoção da cidadania.	Estudantes e educadores	Datashow, computador, papeis e canetas, auditório, recursos didáticos.
Ações com familiares que possibilitem refletir e agir sobre a influência da família/cuidadores no processo de escolha profissional dos estudantes.	Março de 2022 a dezembro de 2024	Integrar pais e cuidadores à escola.	Escola, famílias/responsáveis.	Datashow, computador, auditório, recursos didáticos.





orientação profissional.			
Rodas de conversa com grêmistas e líderes de sala para pensar ações que versam sobre clima escolar, indisciplina, violência no contexto educacional e desmotivação partindo no fortalecimento da educação entre pares.	Agosto 2022 a dezembro 2024.	Contribuir com o protagonismo estudantil através do apoio às ações realizadas com os Grêmios Estudantes e demais estudantes.	Datashow, computador, audiófôno, recursos didáticos.
Realização de grupos para educação socioemocional.	Março 2022 a dezembro 2024 (de acordo com a demanda da escola)	Acolher estudantes e promover psicoeducação que contribuam para a autorregulação dos estudantes, bem-estar, qualidade de vida.	Estudantes
			Escola qualificada, recursos didáticos.





## RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do Programa Educação Integrada, busca-se reduzir as desigualdades educacionais, melhorar o clima escolar e despertar nas escolas do município de Jaguaribe-Ceará a intencionalidade de institucionalizar espaços de acolhimento e promoção de desenvolvimento integral, fortalecendo educadores para o trabalho com as competências socioemocionais exigidas pelo século XXI e promover desenvolvimento holístico dos estudantes, de maneira interdisciplinar, para melhorar os indicadores educacionais do município por meio de uma educação socioemocional, permitindo que os estudantes evoluam intelectual e afetivamente.

Para tanto, a equipe multidisciplinar é uma aliada potente para garantir apoio no desenvolvimento integral de estudantes. Num cenário repleto de demandas socioemocionais, o professor, sozinho, não é suficiente para garantir aprendizagem e escolarização. Somado a isso, as evidências mostram que há demanda escolar para o trabalho de Psicólogos e Assistentes Sociais, sobretudo num cenário pós-pandêmico.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
Prefeito Municipal.

Estudantes	Estudantes
Distritos: sindicato, recursos Distritos: computador,	recursos distritos: Escola distritos:

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.766/1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/lei\\_1971\\_5766.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/lei_1971_5766.pdf).

Resolução CFP nº 13, de 14 de setembro de 2007, que institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro e define o campo de atuação da (do) "Psicólogo especialista em Psicologia Escolar e Educacional". Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao\\_CFP\\_nx\\_013-2007.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf);

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) na educação básica (2019). Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA\\_web.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA_web.pdf).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética Profissional de Assistente Social. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf).

Atenciosamente,

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Secretaria da  
Educação e Cultura

## **Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar** **EDUCAÇÃO FÍSICA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### **APRESENTAÇÃO**

O Desenvolvimento humano é buscado em todo o mundo, muitas vezes de forma errônea, objetivando o crescimento individual e não o coletivo. Em Jaguaribe, a finalidade deste Programa é buscar o desenvolvimento humano através das práticas de atividades de Educação Física Escolar, Esportiva, Recreativas, Lazer e do Exercício Físico.

Através das atividades em comento, os alunos da rede municipal de ensino criarão o hábito da vida saudável, respeito, disciplina e entenderão a importância das atividades propostas no seu desenvolvimento estudantil e de formação humana.

### **JUSTIFICATIVA**

Educação Física e Desenvolvimento Humano multiplicam o potencial cognitivo dos alunos, favorece o desenvolvimento-motor, gera alegria e expectativas de vida, subtraindo tristezas e dividindo o espaço físico entre alunos, professores e a comunidade escolar de forma democrática integrando o ambiente escolar.

### **OBJETIVO GERAL**

Educação Física e Desenvolvimento Humano tem o objetivo de desenvolver os alunos do Município de Jaguaribe, estimulando a prática através das atividades propostas como também, colaborar com o crescimento da Educação e a prevenção de doenças, pois é sabido que o exercício orientado por Profissional de Educação Física é o melhor remédio na prevenção e no tratamento de doenças.

Este Programa representa um conagraçamento entre alunos, professores e a comunidade escolar de forma geral.

## OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Prática do Exercício Orientado;
- Educação;
- Saúde;
- Socialização.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é recomendado uma média de 60 minutos de atividade física (aeróbica) moderada por dia para crianças e adolescentes, portanto, a Educação Física e Desenvolvimento Humano vêm de acordo com as recomendações da OMS.

A seguir, alguns benefícios da prática orientada do Exercício Físico:

- Previne e combate a depressão;
- Melhora o sistema imunológico;
- Melhora o sistema cardiorrespiratório;
- Ajuda na prevenção e no combate do diabetes;
- Melhora à aprendizagem.

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

As atividades extracurriculares acontecerão no contraturno escolar, sendo orientadas por profissionais de Educação Física, com conhecimento em cada área específica, colaborando assim, para o desenvolvimento psicomotor dos envolvidos, como também, despertando a criatividade e o talento dos alunos, melhorando assim seu desempenho escolar, favorecendo o processo de formação.

Atividades propostas:

- Trilhas;
- Corrida de Orientação;
- Jogos Populares;
- Atividades Lúdicas;
- Esportes de Aventura;
- Capoeira;
- Danças;
- Balé;
- Visita a Espaços Esportivos e Culturais.



## **DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:**

A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, executará mencionado programa de educação física nas escolas da rede municipal de ensino mediante a contratação mediante processo de seleção pública de profissionais habilitados para o desempenho das funções como educadores físicos, monitores de esportes, dentre outros.

## **CONCLUSÃO**

A Educação Física e o Desenvolvimento Humano serão um grande programa de ação continuada proposto pela Secretaria da Educação e Cultura de Jaguaribe.

A euforia, determinação e animação dos nossos alunos, professores, coordenadores e diretores irão contagiar a todos com alegria, motivação e inovação.

Organização e ordem são palavras-chaves praticadas pela Secretaria da Educação e Cultura para proporcionar um clima de tranquilidade e cooperação para que sua única preocupação seja: **“O DESENVOLVIMENTO HUMANO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO FÍSICA”**.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal

## **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE) – COMO FACILITADOR DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A educação é direito universal e inegociável, porém, para que seja materializado esse direito, é necessário a superação de barreiras e refletidas as possibilidades para serem atendidas as singularidades existentes em turmas heterogêneas.

A Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a qual em seu art. 3º, inciso XIII, considera o **profissional de apoio escolar (PAE)**: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

A função do PAE é ofertar o apoio às necessidades de cuidado no dia a dia, seja para levar ao banheiro, em caso de necessidades de locomoção, ou dentro das atividades escolares, como uma ajuda para pegar no lápis, para utilizar os materiais de tecnologia assistiva, ou ainda, auxiliar na realização das tarefas, como avaliações. Existem situações em que é necessário que se tenha pessoas (profissionais) para ler a prova, pois, às vezes, há a necessidade de a prova ser adaptada, dependendo da deficiência do aluno.

Para que isso ocorra, se faz necessário o envolvimento de diferentes profissionais, formando redes de apoio, que juntos busquem tornar as escolas comuns, acessíveis e assegurar o acesso, permanência, aprendizado e participação dos estudantes com deficiência e outros transtornos.



## 2. JUSTIFICATIVA

Este projeto foi idealizado a partir da observação da crescente demanda de estudantes com deficiências e/ou transtornos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do município de Jaguaribe.

Baseando-se nesse pressuposto existe a necessidade de sanar qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como, o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos a acessibilidade, a liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

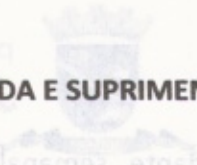
## 3. OBJETIVOS

### 3.1. OBJETIVO GERAL

Assegurar que todos tenham direito à educação, valorizando as diferenças humanas e pressupondo a igualdade de oportunidades a todos os alunos.

### 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Colaborar com a implementação do plano de desenvolvimento individual;
- Promover o desenvolvimento da autonomia do aluno;
- Contribuir para implementação das adaptações razoáveis;
- Acompanhar o aluno nas atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- Estimular a interação do aluno entre seus pares;
- Conduzir o aluno nas rotinas do contexto escolar;
- Participar de reuniões sistemáticas com equipe e coordenação de série para discussão e acompanhamento do aluno.
- Mediar os processos de aprendizagem e de avaliação do aluno.



#### **4. DEMANDA E SUPRIMENTO**

Quanto a solicitação da abertura de demanda para o suprimento do PAE aos estudantes com deficiência e/ou transtornos deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Análise (visita *in loco*) e parecer da equipe técnico-pedagógica da Educação Especial do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - NAPE sobre a necessidade do PAE;
- Comprovante da matrícula do estudante na educação básica da rede pública municipal do ensino de Jaguaribe;
- Laudo psiquiátrico ou neurológico atualizado atestando a necessidade de apoio muito substancial.

##### **4.1. PÚBLICO-ALVO**

- Estudantes com TEA de nível 3;
- Estudantes com paralisia cerebral com dependência de terceiros;
- Estudantes com deficiência física neuromotora.

##### **4.2. REQUISITOS PARA ATUAÇÃO**

###### **4.2.1. QUALIFICAÇÃO DO CARGO**

Para atuar como Profissional de Apoio Escolar (PAE), a pessoa deverá ter:

- Disponibilidade para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que deve compreender os 05 (cinco) dias da semana de segunda a sexta-feira;
- Formação mínima de Ensino Médio ou curso de formação correlatos.

###### **4.2.2. ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL**

- Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante, ou em diferentes escolas;



- Registrar as ações efetivadas na interação com o estudante, semanalmente, em formulário próprio, que deverá ser entregue à direção da instituição de ensino, para acompanhamento e visitas do NAPE;
- Fornecer as informações e esclarecimentos necessários, a respeito dos estudantes, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional.
- Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante acompanhado.
- Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula.
- Oportunizar autonomia, independência e valorizar as ideias dos estudantes desafiando-os a empreenderem o planejamento de suas atividades.
- Programar ações e estruturar o uso do tempo, do espaço, dos materiais e da realização das atividades.
- Na falta do estudante, o profissional ficará à disposição da direção escolar para executar outras ações colaborativas.
- O Profissional de Apoio Escolar deverá justificar eventual ausência para que a instituição de ensino possa reorganizar o atendimento ao estudante.

#### **4.3. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Realizar o processo seletivo de pessoal para ocupar a função de profissional de apoio escolar;
- Disponibilizar e ofertar formação continuada aos profissionais;



- Dar suporte pedagógico específico aos PAE's e as escolas que dispõe desses profissionais

#### 4.4. ANEXOS

Para esclarecimento, o que muda com o CID 11 (OMS), no que se refere ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA):

DSM 5 – (cap) Transtornos do Neurodesenvolvimento = TRANSTORNO do:	CID 11 (OMS) Cap. Distúrbios do Desenvolvimento Neurológico = Transtorno do Espectro Autista – TEA
TEA LEVE – Nível 1 – exigindo apoio	6A02.0 – TEA sem DI e com LEVE ou NENHUM prejuízo de linguagem funcional 6A02.1 - TEA com DI e com LEVE ou NENHUM prejuízo de linguagem funcional 6A02.2 - TEA sem DI e com prejuízo de linguagem funcional 6A02.3 - TEA com DI e com prejuízo de linguagem funcional
TEA MODERADO – Nível 2 – exigindo apoio substancial	6A02.4 - TEA sem DI e com AUSÊNCIA de linguagem funcional 6A02.5 - TEA com DI e com AUSÊNCIA de linguagem funcional
TEA SEVERO – Nível 3 – exigindo apoio muito substancial	6A02.Y – Outro transtorno do espectro do AUTISMO especificado 6A02.Z – Transtorno do espectro do AUTISMO não especificado

NÍVEL DE GRAVIDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMPORTAMENTOS RESTRITOS E REPETITIVOS
Nível 1 "Exigindo apoio"	Na ausência de apoio, déficits na comunicação social causam prejuízos notáveis. Dificuldade para iniciar interações sociais e exemplos claros de respostas atípicas ou sem sucesso a aberturas sociais dos outros. Pode parecer apresentar interesse reduzido por interações sociais. Por exemplo, uma pessoa que consegue falar frases completas e	Inflexibilidade de comportamento causa interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos. Dificuldade em trocar de atividade. Problemas para organização e planejamento são obstáculos à independência



	envolver-se na comunicação, embora apresente falhas na conversação com os outros e cujas tentativas de fazer amizades são estranhas e comumente mal sucedidas.	
--	--	--

<b>NÍVEL DE GRAVIDADE</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>COMPORTAMENTOS RESTRITOS E REPETITIVOS</b>
Nível 2 "Exigindo apoio substancial"	Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio; limitação em dar início a interações sociais e resposta reduzida ou anormal a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa que fala frases simples, cuja interação se limita a interesses especiais reduzidos e que apresenta comunicação não verbal acentuadamente estranha.	Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos. Sofrimento e/ou dificuldade de mudar o foco ou as ações.

<b>NÍVEL DE GRAVIDADE</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>COMPORTAMENTOS RESTRITOS E REPETITIVOS</b>
Nível 3 "Exigindo apoio muito substancial"	Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, grande limitação em dar início a interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa com fala ininteligível de poucas palavras que raramente inicia as interações e, quando o faz, tem abordagens incomuns apenas para satisfazer a necessidade e reage somente a abordagens sociais muito diretas.	Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos interferem acentuadamente no funcionamento em todas as esferas. Grande sofrimento/dificuldade para mudar o foco ou as ações.



Indivíduos com diagnóstico do DSM-IV de transtorno autista, Asperger ou transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação devem receber o diagnóstico de TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA.

Indivíduos com déficits acentuados na comunicação social, cujos sintomas, não atendam critérios de TEA, devem ser avaliados em relação a transtorno da comunicação social (pragmática).

Especificar se:

Com ou sem comprometimento intelectual concomitante

Com ou sem comprometimento da linguagem concomitante

Associado a alguma condição médica ou genética conhecida ou a fator ambiental (Nota para codificação: Usar código adicional para identificar a condição médica ou genética associada.)

Associado a outro transtorno do neurodesenvolvimento, mental ou comportamental (Nota para codificação: Usar código[s] adicional[is] para identificar o[s] transtorno[s] do neurodesenvolvimento, mental ou comportamental associado[s].)

Com catatonia (consultar os critérios para definição de catatonia associados a outro transtorno mental, p. 119-120) (Nota para codificação: usar o código adicional 293.89 [F06.1] de catatonia associada a transtorno do espectro do autismo para indicar a presença de catatonia comórbida.)

Atenciosamente,

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal





## PROJETO DE INTERVENÇÃO

### NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL AO PROFESSOR (NAMP)

#### DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

A constituição do Núcleo de Apoio Multiprofissional ao Professor (NAMP), se constitui através de um espaço de acolhimento, orientação e formação, visando impulsionar o bem-estar, qualidade de vida dos docentes do município de Jaguaribe. Será composto por uma equipe multiprofissional (Psicólogo, Profissional de Educação Física, Fonoaudiólogo e Nutricionista).

O NAMP tem como princípios norteadores:

I – Foco nos processos de trabalho – possibilidade de produzir diálogo e cooperação entre os profissionais; e

II – Aprendizagem significativa – parte dos problemas enfrentados na realidade e na possibilidade de transformar as práticas profissionais, levando em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas detêm.

O NAMP tem os seguintes objetivos:

I – Qualificar a atividade docente, objetivando dar excelência ao ensino nas escolas públicas, com foco na transformação das práticas;

II – Consolidar os princípios definidos no Projeto Político Pedagógico;

III – Qualificar a formação continuada dos professores no ensino, e na gestão;

IV – Promover momentos de acolhimento na modalidade de Plantão Psicológico, visando o bem-estar e saúde mental dos docentes

V – Acolher e capacitar o professor ingressante quando da sua inserção na Escola;

VI – Promover a troca de experiências entre professores;

VII – Estimular diferentes grupos (cursos, programas, departamentos) para a oferta de atividades que visem à formação de seus integrantes;

VIII – Promover o bem-estar através de atividades laborais mais adaptativas, com o auxílio do profissional de Ed. Física, Fonoaudiólogo e Nutricionista.

#### DA ORGANIZAÇÃO



O NAMP atua em duas linhas, a realização de Programas de Formação e impulsionamento do bem-estar dos professores.

### DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO

O NAMP desenvolve os seguintes Programas de Formação:

I – Programa de Formação de Gestores, com a finalidade de qualificar o trabalho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos nas suas funções de gestão

II – Programa de Formação e aprimoramento, articuladas entre si e com as atividades de ensino. As atividades de formação podem ser organizadas pelo NAMP ou por grupos específicos, num processo descentralizado e ascendente, **em que departamentos e setores organizem sua própria formação, partindo de suas necessidades.**

A proposta de realização de uma atividade deve ser encaminhada antecipadamente ao NAMP, via formulário disponível na homepage do Núcleo, para que seja validada e posteriormente certificada.

As atividades de formação, se apresentam no formato de palestras, oficinas, cursos, workshops, simpósios, entre outros.

### DA AMPLIAÇÃO DO BEM-ESTAR DOS PROFESSORES

A saúde mental do professor pelo seu próprio ofício tende a se desgastar seja pelas responsabilidades e/ou demandas trazidas no seu cotidiano. Os impactos sociais e a mudança geracional advinda da tecnologia, deixa mais complexo o trabalho docente, após a pandemia para deixar a saúde mental em equilíbrio se tornou um desafio. Dito isso, é de suma importância cuidar dos docentes que tem a grande responsabilidade de formar cidadãos.

A implementação dos cuidados em relação a prática docente se consiste em:

VII – Estimular diferentes grupos (cursos, programas, departamentos, departamentos) - atividades

- Sensibilização para mudanças de hábitos;

VIII – Promover o bem-estar através de atividades - Práticas de atividades físicas laborais;

- Desenvolvimento pessoal;

- Socialização;

- Comunicação assertiva;



- Competências Socioemocionais.

### **DA COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO**

O NAMP, sob a supervisão da Coordenação, é composto por:

I – Um coordenador;

II – Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Profissional de Educação Física, Fonoaudiólogo o nutricionista)

II – Um técnico administrativo com regime de trabalho de 40 horas semanais, com formação superior e experiência na área da educação;

III – Um estagiário ou aprendiz.

### **SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO NAMP:**

I – Convocar e presidir reuniões;

II – Organizar as demandas recebidas da SEDUC, dos gestores Educacionais, departamento ou de setores;

III – Definir tarefas e prazos com a equipe de trabalho;

IV – Promover a interface dos trabalhos com a Assessoria de Avaliação Institucional; e

V – Participar da construção das políticas de formação continuada.

### **SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

I – Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, nas áreas de atividades físicas e do exercício físico, destinados a promoção, prevenção, proteção, educação, intervenção, recuperação, reabilitação, tratamento e cuidados paliativos da saúde física e mental, na área específica ou de forma multiprofissional e/ou interdisciplinar.

### **SÃO ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO:**

I – Realizar acolhimento psicoterapêutico na modalidade de plantão psicológico;

II – Formar grupos terapêuticos com os professores de forma a impulsionar a qualidade de vida no ambiente escolar;

III – Ministar formações continuadas aos docentes e gestão.

#### **SÃO ATRIBUIÇÕES DO FONOAUDIÓLOGO:**

I - Disponibilizar e discutir informações/conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à Fonoaudiologia que beneficiem o educador e o aluno;

II - Realizar ações promotoras de saúde que resultem {...} na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz;

III - conhecer a realidade local e elencar ações de promoção à saúde a serem desenvolvidas no âmbito escolar, por todos os atores sociais;

IV- Contribuir para o diagnóstico da situação de saúde auditiva dos ambientes escolares, apontando necessidades, pedindo avaliações de aferição de ruído e buscando soluções para contribuir com a saúde auditiva dos educadores e demais comunidade escolar;

V- Ministar formações continuada e capacitação específica aos professores e equipes escolares, buscando disseminar o conhecimento em assuntos fonoaudiológicos;

#### **SÃO ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA:**

I - Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento dos professores;

II – Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para os professores;

III – Orientar e sensibilizar acerca da alimentação saudável.

#### **SÃO ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

I – Assessorar o coordenador e os tutores do NAMP;

II – Planejar e executar, em conjunto com o coordenador e os tutores, atividades de formação;

III – Realizar assessoramento pedagógico a docentes e colegiados; e

IV – Auxiliar a coordenação do NAMP junto às demandas recebidas da SEDUC, dos colegiados de curso, departamento e setores.



**SÃO ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES:**

- I – Receber as sugestões de apoio ao professor, registrá-las e discuti-las com o coordenador do NAMP;
- II – Participar da elaboração do cronograma de atividades do NAMP;
- III – Planejar, com o Coordenador do NAMP, as atividades demandadas pela SEDUC, pelos cursos, departamentos e setores;
- IV – Manter diálogo permanente com o Coordenador do NAMP;
- V – Construir estratégias que busquem estabelecer uma relação de apoio ao professor;
- VI – Sistematizar e encaminhar as definições de temas e estratégias para os momentos de formação continuada, bem como da avaliação de seu aproveitamento; e
- VII – Assessorar docentes e colegiados das respectivas áreas.

**METAS QUALITATIVAS**

**PLANO DE AÇÃO**

<b>O QUE?</b>	Implantar estratégias para impulsionar a assertividade da prática docente.
<b>QUEM?</b>	O NAMP
<b>POR QUÊ?</b>	A prática docente é regada de desafios constantes, com isso posto é necessário que o bem-estar e qualidade de vida destes profissionais seja impulsionada para que a sua práxis em sala de aula seja mais efetiva.
<b>COMO?</b>	Através de estratégias de intervenção diretas
<b>CUSTOS</b>	_____

**CRONOGRAMA**

2022/2023	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
UPdance (Todas as Escolas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Saúde Mental	X						X		



Oficina Inteligência Emocional		X					
Oficina Desenvolvimento Pessoal			X				
Oficina para Gestores (liderando com inteligência)	X						
Oficina MindSet de Sucesso			X	X			
Oficina Atividades Laborais do cotidiano	X		X		X		
Oficina sobre envelhecimento saudável							

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento será feito através dos seguintes pontos:

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO (FORMS)**

Formulário enviado de forma digital para avaliação de pontos qualitativos.

**COMISSÃO INTERNA DE MONITORIAMENTO**

Pessoas qualificadas para monitorar os formulários de avaliação e enviar os feedbacks para a coordenação do núcleo.

**REUNIÕES PERIÓDICAS ENTRE SEDUC e NÚCLEO GESTOR**

Realizar reuniões mensais com os secretários, coordenadores e diretores escolares para que possam expor suas problemáticas e realizar a avaliação efetiva da implementação do núcleo.

**REALIZAR DIA D DE ATENDIMENTO**

Identificar os casos mais graves para que possa ser realizado atendimentos em forma de plantão psicológico, rodas de conversa, grupos pedagógicos focais.

Atenciosamente,

JUN	MAR	ABR	MAR	FEV	JAN	DEC	NOV	OUT	2023/2023
X	X	X	X	X	X	X	X	X	Urbanos (Todas as Escolas)
								X	Oficina Saúde Mental

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal